



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.221/2000

**“DENOMINA DE GINÁSIO DE ESPORTE “REINALDO WEIMMER” O GINÁSIO DE ESPORTE, LOCALIZADO NO BAIRRO PARQUE DO LAGO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” .**

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica denominado GINÁSIO DE ESPORTE “REINALDO WEIMMER”, o Ginásio de Esportes, localizado no Bairro Parque do Lago, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 27 de junho de 2.000.

**JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS**  
Prefeito Municipal